PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 102/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS DESTINADOS AO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR ATUANTE NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – DL/PMPA, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº 2024/87525, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA REFERIDA ATA E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	COLETE BALÍSTICO TAMANHO M - MASCULINO (MARCA PROTECTA).	01	1.665,99	1.665,99

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de coletes balísticos destinados ao efetivo da Polícia Militar que atua no Município de União do Oeste/SC, visando garantir melhores condições de segurança aos policiais militares durante o desempenho de suas atividades operacionais e de preservação da ordem pública.

Os coletes balísticos constituem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) indispensáveis ao serviço policial, sendo essenciais para a proteção da integridade física e da vida dos agentes de segurança pública, especialmente em ocorrências que envolvam risco potencial à integridade dos profissionais.

A disponibilização de equipamentos de proteção adequados contribui para a melhoria das condições de trabalho do efetivo policial, proporcionando maior segurança no atendimento às ocorrências, reforçando a capacidade operacional da corporação e refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2024 da Polícia Militar do Estado do Pará mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que a ata decorre de procedimento licitatório regularmente realizado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a obtenção de equipamentos com especificações técnicas já definidas, preços previamente registrados e condições comerciais vantajosas, promovendo maior celeridade, economicidade e eficiência na contratação.

Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público, garantindo ao efetivo da Polícia Militar atuante no Município de União do Oeste/SC equipamentos indispensáveis ao exercício de suas funções, contribuindo para a proteção dos servidores e para o fortalecimento das ações de segurança pública no município.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

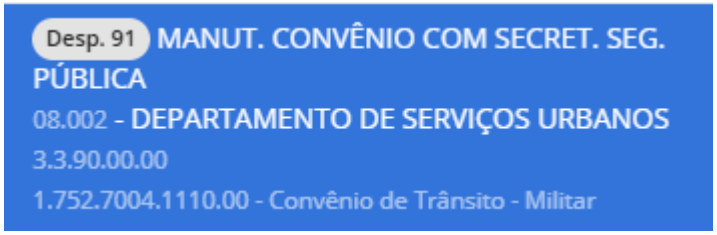

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$1.665,99 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, "caput", inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A, inscrita sob CNPJ nº 14.533.049/0002-03, localizada na Estrada Pinheirinho Suzano, 6110 - Parque Recanto Mônica, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08593-000.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 A escolha da empresa contratada decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2024 – DL/PMPA, constante no PAE nº 2024/87525, promovido pela Polícia Militar do Estado do Pará, procedimento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa foi a vencedora do certame licitatório que originou a referida Ata de Registro de Preços, tendo atendido às exigências de habilitação, qualificação técnica e proposta mais vantajosa à Administração Pública durante a licitação originária.

A adesão à Ata mostra-se vantajosa para o Município de União do Oeste/SC, uma vez que possibilita a contratação de empresa previamente selecionada mediante procedimento licitatório regular, com preços registrados compatíveis com os praticados no mercado, proporcionando maior celeridade, economicidade e eficiência à contratação, além de preservar o interesse público.

Dessa forma, a escolha da contratada fundamenta-se na condição de detentora da Ata de Registro de Preços, na vantajosidade da adesão para a Administração e no atendimento de todos os requisitos legais aplicáveis à contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição da Delegacia de Polícia Civil referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste/SC, 17 de julho de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.07.17 14:10:43 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal